



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 172/2022 - Edicarlos Vetor Oeste - INFORMAÇÕES do Executivo sobre loteamento a ser implantado em área situada entre a Estrada Municipal do Varjão (Jardim Novo Horizonte) e a Alameda CESP (Bairro Fazenda Grande).

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/07/2022
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Recebe informações do Executivo ou órgãos externos

TEXTO DA AÇÃO

Of. GP. L nº 234

Jundiaí, 18 de julho de 2022.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos



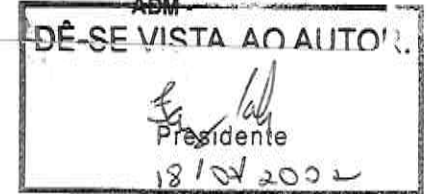
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 234/2022

Processo SEI nº 12.995/2022



Jundiaí, 16 de julho de 2022.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 172/2022, da lavra do ilustre Vereador **EDICARLOS VIEIRA** sobre loteamento a ser implantado em área situada entre a Estrada Municipal do Varjão (Jardim Novo Horizonte) e a Alameda CESP (Bairro Fazenda Grande), vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em resposta aos quesitos formulados:

1. Existem vários processos que tratam de projetos de parcelamento do solo da região: loteamentos residenciais e industriais.

2. Os equipamentos de saúde, educação, lazer, etc, são implantados de acordo com a demanda ou com o crescimento da demanda. No caso de loteamentos, os lotes são aprovados em um determinado momento, após superado o processo de licenciamento e implantação. Contudo, a ocupação dos lotes ocorre ao longo dos anos seguintes, permitindo a avaliação das demandas pelo poder público.

A população não cresce no mesmo instante da aprovação dos lotes.

3. As escolas deverão ser construídas ou ampliadas de acordo com a demanda identificada pela Unidade de Gestão da Educação.

4. Existem cursos d'água no território e possivelmente nascentes. A legislação vigente determina a preservação e proteção dos corpos d'água qualquer que seja a resposta de uso do território.

5. Não houve consulta à comunidade porque os projetos somente serão aprovados se atendidas as normas pertinentes, entre elas o Plano Diretor que foi discutido com a comunidade.

6. Os projetos de loteamento devem conter um sistema de drenagem elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A